



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IRACEMA-CE**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**AUTOR(ES):**

VEREADOR PROFESSOR CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO

**OBJETO:**

DENOMINAÇÃO DE CARLOS HERBENIO ALMEIDA BEZERRA À ARENINHA  
POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA SINÉZIO ENÉZIO MAGALHÃES Nº 144,  
BAIRRO JATOBÁ.

**DATA DE PROTOCOLO: 17 DE JANEIRO DE 2019**



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001

Iracema-CE, 18 de Janeiro de 2019

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR <u>Unanimidade dos</u>
<u>presentes</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>18.01.2019</u>
<u>Juvenal Diógenes Neto</u>
PRESIDENTE

DENOMINAÇÃO DE CARLOS HERBENIO ALMEIDA BEZERRA À ARENINHA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA SINÉZIO ENÉZIO MAGALHÃES Nº 144, BAIRRO JATOBÁ.

Art. 1º Passa-se a se chamar de **ARENINHA CARLOS HERBENIO ALMEIDA BEZERRA**, a quadra poliesportiva situada na Rua Sinézio Enézio Magalhães nº 144, Bairro Jatobá, Iracema-Ceará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iracema-CE, Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE, 17 de Janeiro de 2019.

  
PROFESSOR CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO  
Autor



**JUSTIFICATIVA**

Trata-se da denominação da nova quadra poliesportiva – ARENINHA, situada no Bairro Jatobá como o nome do jovem **CARLOS HERBENIO ALMEIDA BEZERRA**. O referido homenageado destacou-se nas mais diversas práticas esportivas do nosso Município. Sempre incentivando a prática de esportes, além de disseminar o nome de nosso Município nos eventos em que participava.

Por fim, ainda vale mencionar o homenageado também se destacou na segurança pública, quando ingressou nos quadros da heroica Polícia Militar do Estado do Ceará. Nesse particular, trabalhou vários Municípios do Vale do Jaguaribe: Iracema, Alto Santo, Jaguaribe entre outros.

Dentro dessa perspectiva, formalizamos esse projeto de lei que proporciona a indicação de nome do Sr. **CARLOS HERBENIO ALMEIDA BEZERRA** para **ARENINHA POLIESTORTIVA** do Bairro Jatobá.

Em face das razões exteriorizadas anteriormente, acreditamos que estejam presentes todos os requisitos de concessão dessa humilde homenagem, assim como, não vislumbramos qualquer impedimento legal que impossibilite essa demanda. Por tudo apresentado, encaminhamos o presente projeto de lei e solicitamos apoio dos Nobres Vereadores para análise, discussão e aprovação da presente proposta.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE, 17 de Janeiro de 2019.

PROFESSOR CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

Autor